



# PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELO MESTRE TIAGO JOSÉ CALDAS NUNES

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

#### ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas doze horas, no Auditório *Maria do Céu Roldão* da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas por Tiago José Caldas Nunes, Equiparado a Assistente de 1º Triénio do Instituto Politécnico de Beja, para a atribuição do Título de Especialista na área científica de "Audio-visuais e produção dos *media (CNAEF 213)*— na subárea de Produção *multimédia*", no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Leiria e Tomar nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco, Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IPSantarém conforme Despacho n.º 75/2016, de 31 de maio, pela Professora Adjunta Doutora Ana Cristina de Castro Loureiro da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pelo Professor Coordenador Doutor José Eduardo Nunes Leitão Machado da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, pela Professora Adjunta Doutora Maria João Bom Mendes dos Santos da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar e pela Dra. Elsa Clara Morgado Casimiro individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão.





Justificou a sua ausência a Dra. Vânia Lopes Neto, individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão, tendo o Presidente do Júri decidido dar continuidade à reunião, ao abrigo dos n.os 2 e 3, do artigo 13.º do Regulamento n.º 445/2010 de 17 de maio de 2010.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a realização das provas públicas constituídas pela apreciação e discussão do currículo profissional e pela apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional apresentado, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto.

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial a individualidade externa às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizou para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Leiria e Tomar, instituições parceiras com o IPSantarém neste processo.

Seguidamente, cumprimentou a assistência e o candidato convidando-o a iniciar a exposição sobre o seu currículo profissional, durante vinte minutos, o que este fez de imediato, relembrando que a prova tem a duração máxima de duas horas (n.º 3 do art.º 14.º do Decreto-Lei supracitado).

Foram abordadas pelo candidato todas as vertentes indicadas no seu currículo, em termos de formação académica; atividade docente no ensino superior e experiência profissional enquanto designer na empresa *Albuquerque Designers, Lda.*; designer *freelancer*; membro do Gabinete de Imagem e Comunicação e do Laboratório de Arte e Comunicação Multimédia do IPBeja (Lab-ACM) apresentando individualmente cada um dos trabalhos/projetos desenvolvidos.





Terminada a exposição o Presidente deu a palavra separadamente às arguentes Dra. Elsa Clara Morgado Casimiro e Doutora Ana Cristina de Castro Loureiro que, começaram por agradecer o convite para integrar este júri, cumprimentar o Sr. Presidente do Júri, os restantes colegas, a assistência e o candidato. Efetuaram uma apreciação global ao currículo académico e profissional do candidato, destacando os aspetos mais relevantes do mesmo, e salientando a qualidade e solidez do percurso profissional desenvolvido. De seguida, convidaram o candidato a refletir sobre vários aspetos do currículo, o que este fez de imediato.

Ambas as arguentes manifestaram-se satisfeitas com as respostas dadas pelo candidato, pelo que o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este.

Deste modo, seguiu-se um período em que foram feitas algumas considerações ao currículo profissional do candidato por parte do Doutor José Eduardo Nunes Leitão Machado questionando-o acerca de qual considera ser a sua profissão.

A maioria dos membros do Júri declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato e não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações ao candidato, o Presidente do Júri deu por concluída a primeira prova, interrompendo os trabalhos, respeitando deste modo com rigor, o intervalo legalmente fixado em duas horas.

Retomados os trabalhos para a segunda prova, no horário previsto, no Auditório *Maria do Céu Roldão* da ESES, o Presidente do Júri relembrou que a apresentação do trabalho tem a duração máxima de sessenta minutos, sendo seguida da discussão com igual duração máxima (n.º 4 do art.º 14º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto).





Dirigindo-se ao candidato, o Presidente do Júri convidou-o a iniciar a apresentação do seu trabalho de natureza profissional, denominado o "MONTE DO VENTO – *Uma Abordagem Integrada ao Restauro da Paisagem"* (aplicação multimédia interativa, editada em formato CD-ROM, 2008).

Depois de uma breve contextualização, o candidato procedeu à apresentação do trabalho; um produto multimédia realizado por uma equipa de trabalho, da qual o candidato fez parte, no âmbito de uma prestação de serviços do Lab:ACM-Laboratório de Arte e Comunicação Multimédia do Instituto Politécnico de Beja encomendado pela ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola.

O desenvolvimento deste projeto enquadra-se no âmbito da interpretação ambiental e mediatização de conteúdos nas áreas de: Infografia, Ilustração, Edição de Vídeo, Edição e Manipulação de Imagem Digital, Design de Interfaces, Design de Comunicação, Gestão e Desenvolvimento de Conteúdos, Gestão de Projetos Multimédia.

Passou, de seguida, a apresentar o trabalho que submeteu à apreciação do júri.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra, separadamente, aos arguentes Doutora Maria João Bom Mendes dos Santos e Doutor José Eduardo Nunes Leitão Machado, que teceram algumas considerações e comentários ao trabalho prático, e à análise do trabalho teórico que deveria ter sido devidamente sistematizado e fundamentado, do ponto de vista académico, bem como, nomeadamente, do ponto de vista de sustentação de um dossier de produção e dos objetivos do projeto proposto, colocando variadas questões ao candidato, as quais mereceram resposta por parte do mesmo, colmatando algumas dúvidas suscitadas.

Página 4 de 6





M.

A S. A.

Por fim, o Presidente do Júri convidou os restantes membros a interpelarem o candidato sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este.

Todos membros do Júri terminaram as suas intervenções manifestando-se, maioritariamente, satisfeitos com as respostas dadas pelo candidato, e não havendo mais intervenções por parte do Júri, o Presidente do Júri deu por concluída a prova. De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito do candidato demonstrado nas provas, tendo deliberado por maioria dos presentes aprová-lo com base nos seguintes fundamentos genéricos:

- Qualidade do trabalho prático apresentado, inserido na área para que foram requeridas as provas;
- Relevância do currículo e percurso profissional

Face à deliberação tomada, a maioria dos elementos do Júri considerou que o candidato reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área científica de "Audio-visuais e produção dos *media* (CNAEF 213), — na subárea de Produção *multimédia*", pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada.





Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Escola Superior de Educação de Santarém, 15 de julho de 2016.

O Presidente do Júri

Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco

(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais

Doutora Ana Cristina de Castro Loureiro

Doutor José Eduarde Nunes Leitão Machado

Doutora Maria João Bom Mendes dos Santos

Dra. Elsa Clara Morgado Casimiro